

AMC - CE

AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E CIDADANIA - FORTALEZA

500 questões gabaritadas
Praticando
Agente de Trânsito



CÓD: SL-150ST-23
7908433242390

Questões Gabaritadas:

1. Língua Portuguesa	5
2. Raciocínio lógico	47
3. Noções de Informática	63
4. Noções de Direito Administrativo	79
5. Noções de Direito Constitucional	95
6. Noções de Direito Penal e Processo Penal	115
7. Noções de Ética	131
8. Legislação de Trânsito	149

- (A) Os pseudoprofissionais do magistério são superestimados pela habilidade de transformar dever em lazer.
- (B) As contrarrazões em prol do ensino laico conduzem à reestruturação dos aspectos socioculturais do Brasil.
- (C) A auto-organização dos processos da educação brasileira hipervaloriza o ambíguo conceito de ser educador.
- (D) O conjunto de idéias voltadas para uma educação mais eclética não pára o propósito de uma escola apolítica.

3. IMPARH - PROF (FORTALEZA)/PREF FORTALEZA/LÍNGUA PORTUGUESA/2022

Assunto: Língua Portuguesa (Português) - Fonética (Fonemas, Dígrafos, Encontros Consonantais, Vocálicos).
Separação Silábica

A internet expõe várias inadequações ortográficas de motivação fonético-fonológica; um exemplo disso é uma placa na qual se lê o seguinte: “Vendese queijo e mantega”. Nesse texto, predomina um desvio ortográfico devido à:

- (A) monotongação.
- (B) sonorização.
- (C) metátese.
- (D) epêntese.

4. IMPARH - PROF (FORTALEZA)/PREF FORTALEZA/SUBSTITUTO/LÍNGUA PORTUGUESA BILÍNGUE/2021

Assunto: Língua Portuguesa (Português) - Fonética (Fonemas, Dígrafos, Encontros Consonantais, Vocálicos).
Separação Silábica

O Gigolô das Palavras

Quatro ou cinco grupos diferentes de alunos do Farroupilha estiveram lá em casa numa mesma missão, designada por seu professor de Português: saber se eu considerava o estudo da gramática indispensável para aprender e usar a nossa ou qualquer outra língua. [...]

Respondi que a linguagem, qualquer linguagem, é um meio de comunicação e que deve ser julgada exclusivamente como tal. Respeitadas algumas regras básicas da gramática, para evitar os vexames mais gritantes, as outras são dispensáveis. A sintaxe é uma questão de uso, não de princípios. Escrever bem é escrever claro, não necessariamente certo. Por exemplo: dizer “escrever claro” não é certo mas é claro, certo? O importante é comunicar. (E quando possível surpreender, iluminar, divertir, mover.. Mas aí entramos na área do talento, que também não tem nada a ver com gramática.) A gramática é o esqueleto da

língua. Só predomina nas línguas mortas, e aí é de interesse restrito a necrólogos e professores de latim, gente em geral pouco comunicativa. Aquela sombria gravidade que a gente nota nas fotografias em grupo dos membros da Academia Brasileira de Letras é de reprovação pelo Português ainda estar vivo. Eles só estão esperando, fardados, que o Português morra para poderem carregar o caixão e escrever sua autópsia definitiva. É o esqueleto que nos traz de pé, certo, mas ele não informa nada, como a gramática é a estrutura da língua, mas sozinha não diz nada, não tem futuro. As múmias conversam entre si em gramática pura.

Claro que eu não disse isso tudo para meus entrevistadores. E adverti que minha implicância com a gramática na certa se devia à minha pouca intimidade com ela. Sempre fui péssimo em Português. Mas – isso eu disse – vejam vocês, a intimidade com a gramática é tão indispensável que eu ganho a vida escrevendo, apesar da minha total inocência na matéria. Sou um gigolô das palavras. Vivo às suas custas. E tenho com elas exemplar conduta de um cáften profissional. Abuso delas. Só uso as que eu conheço, as desconhecidas são perigosas e potencialmente traiçoeiras. Exijo submissão. Não raro, peço delas flexões inomináveis para satisfazer um gosto passageiro. Maltrato-as, sem dúvida. E jamais me deixo dominar por elas. Não me meto na sua vida particular. Não me interessa seu passado, suas origens, sua família nem o que outros já fizeram com elas. Se bem que não tenho também o mínimo escrúpulo em roubá-las de outro, quando acho que vou ganhar com isto. As palavras, afinal, vivem na boca do povo. São faladíssimas. Algumas são de baixíssimo calão. Não merecem o mínimo respeito.

Um escritor que passasse a respeitar a intimidade gramatical das suas palavras seria tão ineficiente quanto um gigolô que se apaixonasse pelo seu plantel. Acabaria tratando-as com a deferência de um namorado ou com a tediosa formalidade de um marido. A palavra seria a sua patroa! Com que cuidados, com que temores e obséquios ele consentiria em sair com elas em público, alvo da impiedosa atenção dos lexicógrafos, etimologistas e colegas. Acabaria impotente, incapaz de uma conjunção. A gramática precisa apanhar todos os dias pra saber quem é que manda.

VERÍSSIMO, L. F. In OLIVEIRA, J. et alii. *Análise estilística do texto “Gigolô das Palavras”, de Luís Fernando Veríssimo. Soletas, ano VII, n. 14. São Gonçalo: UERJ, jul/dez 2007, p. 94-95.*

- (C) “Não espere muito das pessoas. Expectativas causam decepções” (Taiane Sedenho).
 (D) “Não espere uma vida positiva, associando-se a pessoas negativas” (Thiago Zumerle).

59. IMPARH - DIR (PREF FORTALEZA)/PREF FORTALEZA/2021

Assunto: Língua Portuguesa (Português) - Interpretação de Textos (Compreensão)

Texto

Muitas pessoas têm buscado sonhos que não são seus. A sociedade quer definir o que é certo. São quatro loucuras da sociedade: A primeira é instituir que todos têm de ter sucesso, como se ele não tivesse significados individuais; a segunda loucura é você ter de estar feliz todos os dias; a terceira é você ter que comprar tudo o que puder, o resultado é esse consumismo absurdo; por fim, a quarta loucura é você ter de fazer as coisas do jeito certo. Jeito certo não existe. Não há um caminho único para se fazerem as coisas.

As metas são interessantes para o sucesso, mas não para a felicidade. Felicidade não é uma meta, mas um estado de espírito. Tem gente que diz que não será feliz enquanto não casar, enquanto outros se dizem infelizes justamente por causa do casamento. Você pode ser feliz tomando sorvete, ficando em casa com a família ou amigos verdadeiros, levando os filhos para brincar ou indo à praia ou ao cinema.

Quando era recém-formado em São Paulo, trabalhei em um hospital de pacientes terminais. Todos os dias, morriam nove ou dez pacientes. Eu sempre procurei conversar com eles na hora da morte. A maior parte pega o médico pela camisa e diz: “Doutor, não me deixe morrer. Eu me sacrifiquei a vida inteira, agora eu quero aproveitá-la e ser feliz”.

Eu sentia uma dor enorme por não poder fazer nada. Ali eu aprendi que a felicidade é feita de coisas pequenas. Ninguém, na hora da morte, diz se arrepende por não ter aplicado o dinheiro em imóveis ou ações, ou por não ter comprado isto ou aquilo, mas sim de ter esperado muito tempo ou perdido várias oportunidades para aproveitar a vida.

Deus nos criou para vivermos a vida em toda a sua plenitude, para sermos felizes, sermos livres... Não se deixe escravizar; não seja escravo da ganância, do egoísmo, da amargura, do ressentimento, da falta de tempo... Tenha tempo para Deus, para sua família, para você mesmo! Seja livre para amar, para perdoar, para sonhar, para viver!

Não espere a hora da sua morte para lembrar-se de que é preciso aproveitar a vida e ser feliz!

SHINYASHIKI, Roberto. In https://www.pensador.com/autor/roberto_shinyashiki/ (acesso em 07/06/2021).

Considerando apenas o contexto em que a palavra “**loucuras**” se insere, esse substantivo apresenta a seguinte aceção:

- (A) “caráter do que é extraordinário, excepcional, maravilhoso”.
 (B) “sentimento ou sensação que foge ao controle da razão”.
 (C) “paixão, gosto desmedido por alguém ou por algo”.
 (D) “atitude imprudente, insensata”.

60. IMPARH - EST (PREF FORTALEZA)/PREF FORTALEZA/DEMAIS ÁREAS/2021

Assunto: Língua Portuguesa (Português) - Interpretação de Textos (Compreensão)

Ética profissional. ¹“Tendo essencialmente a mesma natureza da ética, disciplina filosófica reflexiva e preocupada finalisticamente com o bem, a ética profissional pode ser compreendida como uma reflexão pessoal do agente profissional, buscando definir diretrizes lógicas e valorativas, orientadoras de seu procedimento laboral. Esse refletir ético é também um dado subjetivo e apriorístico, verificado no íntimo da consciência do profissional, visando perfectibilizar um comportamento condizente com os ideais de sua profissão e a expectativa de seu cliente.” (Oscar D’Alva e Souza Filho). O mesmo que ética do trabalho. Ver: ética, *ética do trabalho*, ética negocial, disciplina, profissional, valores, profissão, expectativa, cliente e **deontologia**. *Professional ethics* (Ingl).

In DUARTE, Geraldo. *Dicionário de administração*. 3 ed. Fortaleza: Realce, 2009, p. 306.

O substantivo “**deontologia**”, com base em Houaiss (2009), apresenta, dado o contexto em que se insere, a seguinte aceção:

- (A) “sistema de ideias sustentadas por um grupo social, as quais refletem, racionalizam e defendem os próprios interesses e compromissos institucionais, sejam estes morais, religiosos, políticos ou econômicos”.
 (B) “ramo da pesquisa do comportamento, de natureza comparativa, que se ocupa das bases dos modelos comportamentais inatos e de condições que os declinam, como o instinto”.

II O inc. X do art. 37 da Constituição Federal de 1988 estabelece o dever específico de que a remuneração dos servidores públicos seja objeto de aumentos anuais, mas o Poder Executivo pode deixar de encaminhar o projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos se houver, para tanto, razões de interesse público, a serem devidamente motivadas.

III Nos casos de lícita acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, cada vínculo funcional deverá ser considerado isoladamente para a aplicação do teto remuneratório, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público.

IV No caso dos ocupantes de cargo de professor, a idade mínima para fins de aposentadoria especial será reduzida em cinco anos para aqueles que comprovem tempo de efetivo exercício não apenas na docência, mas também nas atividades de direção de unidade escolar e de coordenação e assessoramento pedagógico, desde que desempenhadas exclusivamente em estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental, conforme fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.

V É inconstitucional lei que, de forma vaga, admite a contratação temporária para as atividades de educação pública, saúde pública, sistema penitenciário e assistência à infância e à adolescência, sem que haja demonstração da necessidade temporária subjacente.

A quantidade de itens **certos** é igual a

- (A) 1.
- (B) 2.
- (C) 3.
- (D) 4.
- (E) 5.

62. CEBRASPE (CESPE) - AnMun (Pref Maringá)/Pref Maringá/Direito/2022

Assunto: Direito Constitucional - Disposições Gerais (Administração Pública - arts. 37 e 38 da CF/1988)

Acerca das entidades da administração indireta, assinale a opção **correta**.

- (A) As fundações têm como principal característica a personificação do patrimônio, cuja finalidade é não lucrativa.
- (B) A autarquia é uma pessoa jurídica de direito privado, criada por lei, com capacidade de desempenhar atividades que são próprias do Estado.
- (C) Existe hierarquia entre a autarquia e a pessoa jurídica que a criou.

(D) As empresas públicas são pessoas jurídicas de direito público e que podem exercer atividades gerais de caráter econômico.

(E) O patrimônio das sociedades de economia mista é integralmente detido pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

63. VUNESP - CFO/QC (ESFCEX)/ESFCEX/CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2022

Assunto: Direito Constitucional - Disposições Gerais (Administração Pública - arts. 37 e 38 da CF/1988)

Em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, são princípios da administração pública:

- (A) unidade, universalidade, exclusividade, legalidade e transparência.
- (B) legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- (C) unidade, universalidade, exclusividade, legalidade e publicidade.
- (D) totalidade, orçamento bruto, exclusividade, legalidade e publicidade.
- (E) totalidade, impessoalidade, exclusividade, legalidade e transparência.

64. VUNESP - Esc Pol (PC RR)/PC RR/2022

Direito Constitucional - Disposições Gerais (Administração Pública - arts. 37 e 38 da CF/1988)

Nos moldes da Constituição Federal brasileira, no tocante às normas que regem as hipóteses de acumulação remunerada de cargos públicos, é correto afirmar que um Escrivão de Polícia

- (A) não pode acumular nenhum outro tipo de cargo público.
- (B) não tem impedimento de acumular cargos, desde que o outro cargo seja na Administração Indireta.
- (C) poderá acumular qualquer outro cargo, desde que haja compatibilidade de horários.
- (D) poderá acumular seu cargo com um de professor, havendo compatibilidade de horários.
- (E) tem direito a acumular com outro cargo, se este for em outro Poder, no Legislativo ou no Judiciário.

10. FCC - AAT (DETRAN AP)/DETRAN AP/2022

Assunto: Legislação de Trânsito e Transportes - Resolução CONTRAN nº 789/2020 - Formação de Condutores de Veículos Automotores e Elétricos

De acordo com o que estabelece a Resolução no 789/2020, do CONTRAN, que dispõe sobre normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, constitui falta grave, no Exame de Direção Veicular para veículos das categorias B, C, D e E,

- (A) usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- (B) fazer conversão incorretamente.
- (C) não usar devidamente o cinto de segurança.
- (D) colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.
- (E) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.

11. VUNESP - CVU (SAMU OSASCO)/PREF OSASCO/2021

Assunto: Legislação de Trânsito e Transportes - Resolução CONTRAN nº 789/2020 - Formação de Condutores de Veículos Automotores e Elétricos

O condutor de veículo de emergência deverá participar de curso específico regulamentado pelo CONTRAN, para condutores que tenham menos de 65 anos de idade, e terá validade de 5 anos. Sendo assim, o curso de atualização, de acordo com a Resolução nº 789 do CONTRAN, terá a seguinte duração obrigatória de horas-aula:

- (A) 16.
- (B) 20.
- (C) 36.
- (D) 40.
- (E) 50.

12. Instituto ACCESS - Exa Tran (DETRAN AC)/DETRAN AC/2021

Assunto: Legislação de Trânsito e Transportes - Resolução CONTRAN nº 789/2020 - Formação de Condutores de Veículos Automotores e Elétricos

O Exame de Aptidão Física e Mental, conforme a Resolução Contran nº 789/2020, deve ser realizado no local de residência ou de domicílio do examinando e será preliminar e renovável a cada

- (A) 10 (dez) anos, para condutores com idade inferior a 45 (cinquenta) anos.
- (B) 10 (dez) anos, para condutores com idade inferior a 50 (cinquenta) anos.

(C) 10 (dez) anos, para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos e inferior a 70.

(D) 5 (cinco) anos, para condutores com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.

(E) 2 (dois) anos, para condutores com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.

13. VUNESP - ATRAN (PREF PINDA)/PREF PINDA-MONHANGABA/2023

Assunto: Legislação de Trânsito e Transportes - Resolução CONTRAN nº 798/2020 - Fiscalização de Velocidade

De acordo com a Resolução 798/20 do CONTRAN, considera-se trecho crítico o segmento de via inscrito em área circular que concentre número de acidentes com mortes e lesões no trânsito, considerado significado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, cujo raio é de

- (A) 2 000 metros nas vias rurais.
- (B) 2 000 metros nas vias urbanas.
- (C) 2 000 metros nas estradas.
- (D) 2 500 metros nas vias rurais.
- (E) 2 500 metros nas vias urbanas.

14. VUNESP - ATRAN (PREF PINDA)/PREF PINDA-MONHANGABA/2023

Assunto: Legislação de Trânsito e Transportes - Resolução CONTRAN nº 798/2020 - Fiscalização de Velocidade

Nos locais em que houver instalado medidor de velocidade do tipo fixo, os medidores de velocidade portáteis somente podem ser utilizados, de acordo com a Resolução 798/20 do CONTRAN, em vias urbanas e em trechos de vias rurais com características de via urbana, a uma distância mínima de:

- (A) 300 m (trezentos metros).
- (B) 500 m (quinhentos metros).
- (C) 600 m (seiscentos metros).
- (D) 700 m (setecentos metros).
- (E) 1 000 m (um mil metros).

15. VUNESP - ATRAN (PREF PINDA)/PREF PINDA-MONHANGABA/2023

Assunto: Legislação de Trânsito e Transportes - Resolução CONTRAN nº 798/2020 - Fiscalização de Velocidade

É dispensada a presença da autoridade de trânsito e de seus agentes no local de operação, quando os medidores de velocidade, de acordo com a Resolução 798/2020, forem do tipo